



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Poço das Antas

PROPOSTA DE EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº. 004/2015.

Os Vereadores Laurentino Flach e Marcos Antônio Beuren apresentam a seguinte Emenda à Mesa Diretora.

Emenda Aditiva

ao Projeto de Lei n. 004/2015, que autoriza a cessão de uso de 01 (uma) área de terra para construção de poço artesiano para (AACIPA) Associação de Água da cidade de Poço das Antas no Município,

Ao art. 1º acrescente-se a seguinte expressão:

Art. 1º - (...) Através de termo de cessão de uso, anexo, que é parte integrante desta lei.

O art. 1º passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado ceder para AACIPA – Associação de Água da Cidade de Poço das Antas, CNPJ: 01.496.449/0001-55, 01 (uma) áreas de terras, para a construção de poço artesiano, localizados em imóveis pertencentes ao patrimônio do Município, descritos abaixo, para exploração e distribuição de água para a população, **através de termo de cessão de uso, anexo, que é parte integrante desta lei.**

Câmara Municipal de Poço das Antas, 06 de março de 2015.

Laurentino Flach
Vereador

Marcos Antônio Beuren
Vereador

Recebo a Emenda e
encaminho à Comissão Geral
de Pareceres para apreciação.
Data

Roque Pedro Stuermer
Presidente



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Poço das Antas

JUSTIFICATIVA

A presente emenda aditiva não altera o teor da proposição, somente inclui no corpo do Projeto de Lei nº 004/2015 que o termo de cessão de uso, Anexo I, é parte integrante do referido Projeto de Lei.

Poço das Antas, 06 de março de 2015.

Laurentino Flach
Vereador

Marcos Antônio Beuren
Vereador